



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo mencionados para compor a comissão de processo de revalidação de diploma do curso de Graduação em Direito (processo número 00573.1.68257/06-2024) registrado na Plataforma Carolina Bori – Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas, com prazo de vigência até 15/12/2024.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOMES	MEMBROS
Marco Antonio Lopes Olsen	Presidente
Gilberto Fachetti Silvestre	Servidor docente
Valesca Raizer Borges Moschen	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ZANQUETTO FILHO
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas